



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Fundo Municipal de Cultura

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PLANAR-FMC) – 2019

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2018

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Aldo Zonzini Filho – Diretor Presidente

André Luís Cardoso – Diretor Administrativo

Agenor Carvalho – Diretora de Cultura e Patrimônio

Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

Antonio Carlos Oliveira da Silva – Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Marisa Nunes Pera – Agente Administrativo

Mirian Cristina -

André – Estagiário Administração

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

Aldo Zonzini Filho- Presidente

Antonia Vieira de Oliveira – Membro representante da Sociedade Civil

Fernando Alves de Christo– Membro representante da Sociedade Civil

Helen Rose dos Santos - Membro representante da Sociedade Civil

Agenor Carvalho – Membro Representante do Poder Executivo

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FMC NO ANO DE 2013-2016
 - 1.1 Relatório parcial de atividades
 - 1.2 Ações
 - 1.3 Prestação de Contas Anual 2016
2. RECURSOS ORÇADOS
 - 2.1 Lei Orçamentária Anual 2017
 - 2.2 Verbas de 2017
3. APLICAÇÃO
 - 3.1 Custos Administrativos
 - 3.2 Editais
4. QUADRO DE RECURSOS

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos (PLANAR-FMC) instituído através do artigo 8º da Lei nº 9069, de 13/12/2013 e



regulamentado pelo Decreto n. 15.859, de 28/04/2014, instrumentos jurídicos que regulam a atuação do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos (FMC), tem como finalidade auxiliar no controle e transparência da gestão dos recursos financeiros do FMC. Deve ser elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultural até a primeira quinzena de dezembro do exercício em andamento, conforme o artigo 6º do Decreto nº 15.859, de 28/04/2014.

Compete ao Conselho Gestor a elaboração do PLANAR-FMC para o exercício financeiro do ano seguinte, conforme diretrizes deliberadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O artigo 6º do Decreto descreve ainda que o PLANAR-FMC deve conter a relação dos editais, a previsão do custo orçamentário individualizado relativo aos editais e a previsão de custos administrativos para dar suporte às atribuições do Conselho Gestor.

Além disso, o parágrafo 3º, do art. 6º do Decreto acima mencionado prevê, dentre as competências do Conselho Gestor, a revisão do PLANAR-FMC, com a devida justificativa a fim de adequá-lo às Diretrizes ou alterar o volume de receitas previstas para a cobertura dos financiamentos.

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FMC NA GESTÃO 2013-2016

1.1. Relatório de atividades

No ano de 2018, o Conselho Gestor, teve a primeira reunião em 17 de janeiro de 2018 e a última reunião do ano foi dia x de dezembro de 2018, totalizando 11 (onze) reuniões.

1.2. Ações

- Análise de solicitações dos proponentes dos projetos aprovados nos editais 2016 e 2017;
- Elaboração de proposta de assessoria técnica aos proponentes que desejam se inscrever nos editais do FMC 2018 e análise de propostas de profissionais da área;
- Análise de Relatórios de Acompanhamento e de conclusão dos projetos aprovados nos editais do FMC 2016 e 2017;
- Elaboração do EDITAL Criação e Temporada em Teatro
- Elaboração do EDITAL Criação e Temporada em Música
- Elaboração do EDITAL Criação e Temporada em Dança
- Elaboração do EDITAL Criação e Temporada em Circo
- Elaboração do EDITAL Primeiras Obras
- Elaboração do Edital Publicação de Obra Literária Inédita
- Elaboração do EDITAL Temporada artística em espaços independentes
- Elaboração do EDITAL Bolsa de Aprimoramento Técnico-Artístico/Residência Artística
- Elaboração do EDITAL Cultura Digital
- Elaboração do EDITAL Diversidade, Etnia e Gênero
- Elaboração do EDITAL Artes Visuais

- Definição dos membros da Comissão de Seleção;
- Definição do PLANAR 2019;

1.3 Prestação de Contas Anual 2018

1.3.1 Recursos de 2018

- Valor depositado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2018: R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);
- Valor a ser repassado em 12/2018 pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2018: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil reais)
- Receita do exercício anterior: R\$ 1.387.824,86 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos);
- Recursos provenientes de aplicações: R\$ 77.750,66 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
- Devoluções de projetos dos editais 2016 para o FMC: R\$ 8.977,13 (oito mil reais, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos);
- **Total de Receita de 2018:** R\$ 2.824.552,65 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)

1.3.2 Diretrizes de gastos para 2018

- Despesas com editais 2016-2017: R\$ 21.316,00 (vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais)
- Despesas com editais 2017-2018: R\$ 1.319.010,11 (um milhão trezentos e dezenove mil e dez reais e onze centavos);
- Diretrizes de 2018, definidas por meio do Conselho Gestor (08/12/2017), a partir do valor previsto de recursos para R\$ 1.470.784,64 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos):
- Provisão de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) para custos administrativos: R\$ 70.784,64 (setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- Provisão de 43,5% (quarenta e três vírgula cinco por cento) para o edital “Criação e Temporada em Teatro, Música, Dança e Circo”: R\$ 640.000,00 (trezentos mil reais);
- Provisão de 6,8% (seis vírgula oito por cento) para o edital “Primeiras Obras”: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Provisão de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) para o edital “Obra Inédita em Literatura”: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- Provisão de 8,2% (oito vírgula dois por cento) para o edital “Temporada Artística em Espaços Independentes”: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Provisão de 6,8% (seis vírgula oito por cento) para o edital “Apoio a Grupos e Manifestações de Cultura Popular”: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Provisão de 13,6% (treze vírgula seis por cento) para o edital “Audiovisual”: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Provisão de 2,7% (dois vírgula sete por cento) para o edital “Arquitetura e Design”: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Provisão de 4,1% (quatro vírgula um por cento) para o edital “Artes Integradas/Interartes”: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Provisão de 4,1% (quatro vírgula um por cento) para o edital “Artes de Rua”: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1.3.3 Desembolso de 2018

- Custos Administrativos:
 - Despesas com Comissão de Seleção dos editais 2017/2018: R\$ 36.183,34 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
 - Despesas com curso de prestação de contas para os proponentes aprovados nos editais 2017-2018: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 - Previsão de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para workshops e plantões de dúvidas 2018/2019;
 - Previsão de R\$ 52.784,64 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a comissão de seleção 2018/2019;
 - Valor administrativo total: R\$ 112.667,98 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- Pagamentos referentes a segunda parcela de projetos 007/FMC/2017 e 003/FMC/2017 – R\$ 21.316,00 (vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais).
- Pagamentos aos projetos dos editais 2017/2018: R\$ 1.276.826,80 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- Valor previsto para os editais 2018/2019: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
- Valor previsto de despesas: R\$ 2.811.110,78 (dois milhões, oitocentos e onze mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos)

1.3.4 Planilha de receitas e despesas

Receitas	
Tipo	Valor
Valor repassado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos até 01/12/2018	R\$ 1.237.500,00
Valor a ser repassado em 12/2018	R\$ 112.500,00
Sobras de valores de 2017	R\$ 1.387.824,86
Recursos provenientes de aplicações:	R\$ 77.750,66

Devoluções para o FMC	R\$ 8.977,13
Total de Receita de 2018	R\$ 2.824.552,65
Despesas	
Tipo	Valor
2ª Parcela de projeto 007/FMC/2017	R\$ 14.316,00
2ª Parcela de projeto 003/FMC/2017	R\$ 7.000,00
Pagamentos de primeira parcela aos projetos 017 a 024/P/2017	R\$ 1.021.360,64
Pagamentos de segunda parcela aos projetos 017 a 024/P/2017	R\$ 255.466,16
Comissão de Seleção 2017	R\$ 36.183,34
Curso de Prestação de Contas aos editais 2017-2018	R\$ 6.000,00
Comissão de Seleção 2018 (empenhado)	R\$ 52.784,64
Consultoria à Produtores Culturais (empenhado)	R\$ 18.000,00
Previsão Editais 2018/2019 (empenhado)	R\$ 1.400.000,00
Total de Despesas de 2018	R\$ 2.811.110,78
Movimento financeiro	
Tipo	Valor
Total de Receita de 2018	R\$ 2.824.552,65
Total de Despesas de 2016	R\$ 2.811.110,78
Total de sobras para 2019	R\$ 13.441,87

2. RECURSOS ORÇADOS

2.1. Lei Orçamentária Anual 2017

O artigo 4º da lei 9.069, de 13/12/2013, prevê como receita para o FMC as seguintes fontes:

- I** - repasses financeiros que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
- II** - recursos financeiros em geral, tais como: subvenções, transferências e auxílios oriundos de contratos, convênios e acordos celebrados com a administração pública direta ou indireta e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- III** - recursos oriundos de alienação de imóveis, doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;
- IV** - devolução de recursos e multas decorrentes de projetos culturais beneficiados por esta lei, não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
- V** - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;
- VI** - percentual das receitas provenientes da comercialização de produtos culturais realizados com recursos do Fundo;
- VII** - rendas resultantes de depósitos e aplicações financeiras;
- VIII** - saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior.

2.2. Verbas de 2019, provenientes das dotações orçamentárias, previsto no Art 2º da lei 9.114, de 28/04/2014:

- Valor empenhado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no ano de 2016: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com previsão de contingenciamento de 15%, totalizando R\$ 1.275.000.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)
- Receita do exercício anterior: R\$ 13.441,87 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos);
- Valor total previsto para o FMC 2019: R\$ 1.513.441,87 (um milhão, quinhentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) com previsão de contingenciamento, totalizando previsão de R\$ 1.288.441,87 (um milhão, duzentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

4. QUADRO DE RECURSOS

Planar 2019-2020 (previsão de recursos)					
Item	Descrição	Recursos	Porcentagem do orçamento	Recursos Máximos por projeto	Porcentagem do edital
1	Custos Administrativos	R\$ 138.441,87	9,1%	R\$ -	
2	EDITAL Criação e Temporada em Teatro	R\$ 160.000,00	10,6%	R\$ 80.000,00	50,0%
3	EDITAL Criação e Temporada em Música	R\$ 160.000,00	10,6%	R\$ 80.000,00	50,0%
4	EDITAL Criação e Temporada em Dança	R\$ 160.000,00	10,6%	R\$ 80.000,00	50,0%
5	EDITAL Criação e Temporada em Circo	R\$ 160.000,00	10,6%	R\$ 80.000,00	50,0%
6	EDITAL Primeiras Obras	R\$ 120.000,00	7,9%	R\$ 20.000,00	16,7%
7	Edital publicação de obra literária Inédita	R\$ 100.000,00	6,6%	R\$ 20.000,00	20,0%
8	EDITAL Temporada artística em espaços independentes	R\$ 160.000,00	10,6%	R\$ 40.000,00	25,0%
9	EDITAL Bolsa de aprimoramento Técnico-Artístico/Residência Artística	R\$ 75.000,00	5,0%	R\$ 15.000,00	20,0%
10	EDITAL Cultura Digital	R\$ 90.000,00	5,9%	R\$ 30.000,00	33,3%
11	EDITAL Diversidade, Etnia e Gênero	R\$ 90.000,00	5,9%	R\$ 30.000,00	33,3%
12	EDITAL Artes Visuais	R\$ 100.000,00	6,6%	R\$ 50.000,00	50,0%
Total de recursos dos editais		R\$ 1.375.000,00	90,9%		
Recurso efetivo:		R\$ 1.513.441,87	100,00%		

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do FMC
Autor do presente relatório

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho gestor do FMC
Diretor Presidente FCCR